

ainda que modum, não me persuado deicharei dever o seu Regimento, que heide estimar, e do contrario me será sen-  
cível, porem áquele respeito nada posso dizer certo pelas  
confuzas noticias que tem vindo da nossa Corte nas raras  
Embarcações q. dela tem saído: Todos os dias se espera  
no Rio de Janeiro aque tras o novo Vice Rey, veremos se  
nos tras mayores Luzes.

Fico entregue da relação da conduta dos oféciaes, e  
Mapa do mez de Setembro; pelo que remeto a V. S.<sup>a</sup> verá  
não só ter o seu Regimento completo, mas com praças de-  
mais; estas tem sido aqui melhor pagas doque esse Re-  
gim.<sup>to</sup> que me deve compaichão e demora dos seus soldos,  
para oq. nada valem as continuas supplicas que tenho feito  
ao Sr. Marquez Vice Rey. Conheça V. S.<sup>a</sup> a minha vontade,  
e o grande dezejo que tenho da certeza da sua saude, e  
oaziões de agradalo. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo a 11 de  
Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Coronel João Alvares Ferr.<sup>o</sup>; na  
Ilha de Santa Catherina.**

Com grande satisfação minha recebi a de vm.<sup>o</sup> do pri-  
meiro de Outubro pela certeza que me dá de que logra  
saude perfeita, que eu lhe dezejo constante, para que de-  
pois de tantos trabalhos, se vença o tempo de eu poder velo  
nesta Capital, oque me redundará no mayor gosto, tendo  
tido igoal com a regular conduta com que vm.<sup>o</sup> setem con-  
duzido com os seus Superiores, comque vm.<sup>o</sup> acredita acer-  
tada eleição, que fis da sua pessoa, a beneficio daqual não  
perderei oazião nenhuma que se me oferece. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a  
Vm.<sup>o</sup>. São Paulo a 11 de Novembro de 1778 // Martim  
Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente João da Costa da Silveira.  
na Vila da Graça do Rio de S. Francisco.**

A grande defluxão que a tempos tenho padecido que  
me tem embaraçado athé a perciza expedição de muitas ou-  
tras emdispensaveis obrigações, tem feito demorar a res-  
posta que devo dar a carta de vm.<sup>o</sup> de 7 de Outubro, aqual  
satisfação não só remetendolhe as cartas incluzas para que  
dirigindo-as onde pertencem, vm.<sup>o</sup> satisfaça o empenho de  
seu Irmão, mas tambem para segurarlhe que estimo tivece  
a rezolução de remeterme as deque o seu referido Irmão por  
Parada lhe encarregou; persuadace vm.<sup>o</sup> que eu dezejo ter  
oazião de servilio,, e que sempre que vm.<sup>o</sup> mas der, e as

suas noticias me redundará no mayor gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup>.  
S. Paulo a 11 de Novembro de 1778 // Martim Lopes Lobo  
de Saldanha //

**Para o Sargento Mor de Aux.<sup>es</sup> de Parnagua  
Francisco Jozê Monteiro.**

Serve esta de resposta a de vm.<sup>ce</sup> de 29 de Outubro em-  
que sou a dizerlhe, que não sendo possível averiguarse oque  
a vm.<sup>ce</sup> recomendei na minha carta de 21 de Setembro, tam-  
bem fica sendo impossível o castigo aquem o merece: que  
como o preto que teve a repugnancia foi castigado pelo sol-  
dado João Pinto, deque não rezultou rezistencia, nem acom-  
panhar a Jozê Francisco, este por absoluto se conserve na  
cadeya, e aquele preto fica livre de mayor castigo.

Estimo que vm.<sup>ce</sup> com o mayor recomendação remetece  
as minhas Cartas para o Provedor do Registo da Coritiba,  
e para o Cap.<sup>m</sup> Miguel Ribeyro Ribas, de quem acabo deter  
a certeza de lhe ser entregue a Parada dezemcaminha só pelo  
motivo de hir a Vila das Lages por equivocação, e porque  
não haja outra semelhante, vm.<sup>ce</sup> remeterá as incluzas de-  
forma que cada hũ vá parar ao seo destino.

Fico certo em o Auxiliar Ignacio da Costa estar entre-  
gue da sua petição, e pelo que respeita a João Pereira da  
Vila de Cananeya, se vm.<sup>ce</sup> com a passagem deste para hua  
dessas Comp.<sup>as</sup> puder conseguir acomodar esta contenda me  
será estimavel.

Vm.<sup>ce</sup> fará expedir as cartas incluzas para o Rio de S.  
Francisco, entregar ao Thenente João da Costa da Silveira  
que assim inporta. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a Vm.<sup>ce</sup>. São Paulo a 11 de No-  
vembro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Parnagua  
Jozê Carneiro dos Santos.**

Em concequencia da Carta de vm.<sup>ce</sup> de 6 de Outubro sou  
a dizerlhe, que visto o Sargento Mor Francisco Jozê Mon-  
teiro não meter na conta geral asim o sal, como tudo o mais  
comque vm.<sup>ce</sup> mandou aestir para o Real serviço, deve  
vm.<sup>ce</sup> requerer a Junta o pagamento de todas essas bacatelas  
com documentos legalizados para por ella ser satisfeita toda  
a inportancia da sua despeza.

Pelo que respeita as ferramentas que faltão de intre-  
garse a seos donos, e se achão ainda occupadas na continua-  
ção da obra, com relação assignadas do sobredito Sargento  
Mor, se mandarão satisfazer aquem pertencerem.

